

49.397/21  
 19 2201  
 PA. 114 49397/21

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II.

### PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

#### 1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II.

CNPJ SEDE 04.963.425/0005-80 INSC. MUNICIPAL 136580

ENDEREÇO DA SEDE RUA: SERRA NEGRA, Nº 68

TELEFONE: (11) 5197-1893 SITE: https://www.sementespreciosas.com

E-MAIL: sementespreciosas1@gmail.com

#### 2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME ROGÉRIO ANTÔNIO GONÇALVES

ENDEREÇO RUA: IMONCLAIR E LAZARI, nº 127, JARDIM SILVIA, CEP: 07141-320, GUARULHOS/SP.

TELEFONE 11 5197-1893/ 11 96543-6441 /11 96267-0913 E-MAIL: rogerioant.goncalves200@gmail.com

RG 160.491.898-54 CPF 160.491.898-54

VIGENCIA DA ATA de: 04 de Março de 2025 a 04 de Março de 2028.

#### 3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA

ENDEREÇO AV. MONTE ALEGRE, Nº 743, CIDADE SOBERANA, CEP: 07161-150, GUARULHOS, SP.

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 04.963.425/0005-80

TELEFONE (11) 5197-1893 E-MAIL: sementespreciosas1@gmail.com  
saojoaoabatista0005@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 14395-2  
 AGENCIA 4770-8 CONTA POUPANÇA 14395-2

#### 4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

#### 5. JUSTIFICATIVA

Atendimento da demanda reprimida pela municipalidade.

#### 6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100%(cem por cento) dos (as) educandos(as), de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar;	De acordo com a demanda de alunos encaminhada pela S.E. Realizar o contato com responsáveis, conforme lista de espera encaminhada pela secretaria de educação, buscando agilidade neste contato, seguindo os	Controle de vagas realizado através do sistema disponibilizado pela Secretaria de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos(as) os educandos(as);	O acompanhamento da frequência dos educandos será acompanhada diariamente.	Controle de faltas realizado através do sistema disponibilizado pela prefeitura de Guarulhos. <b>0 a 100%</b>

2202  
49397/21

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026		
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Conforme rege o termo de colaboração. Sendo de seg. á sex.	Por meio de repasse de verba. <b>0 a 100%</b>
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar;	Organização, limpeza e higiene de todo os ambientes diariamente por conscientização dos funcionários e educandos periodicamente.	Por meio de cronogramas, rotinas e projetos de limpeza e higiene. <b>0 a 100%</b>
Cumprir plenamente o plano de adequações, quando o caso;	Conforme necessidade e disponibilidade do repasse realizado pela Secretaria de Educação semestralmente.	Considerado o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. <b>0 a 100%</b>
Manter, durante toda a vigência do termo de colaboração o quadro de recursos humanos previsto, observados os prazos previstos nesta portaria;	O quadro de recursos humanos será preenchido levando em consideração o grau de escolaridade para cada cargo e vaga disponível conforme termo de colaboração.	Seleção realizada por meio processo seletivo. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da secretaria de educação;	A formação continuada ofertada aos funcionários mediante formações fornecidas pela secretaria de educação periodicamente e mediante cursos e palestras anuais.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. <b>0 a 100%</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) das documentação da unidade escolar dos(as) educandos (as) educandos (as) e dos(as) funcionários(as);	Documentações de alunos e funcionários são revisadas periodicamente e realizados levantamentos de atualização semestralmente.	Documentos organizados por ordem alfabética e arquivados em pastas organizadoras e arquivos. <b>0 a 100%</b>
Garantir alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) dos(as) educandos(as), de acordo com as diretrizes	Alimentação é disponibilizada após recebimento de fornecedores licitados pela secretaria de educação na unidade escolar é fornecido aos educandos em dias letivos segunda á sexta.	Conforme os cardápio e calendário escolar fornecidos pela equipe de nutrição da secretaria de educação. <b>0 a 100%</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para bem-estar e o desenvolvimento integral dos(as) educandos(as);	As manutenções serão devidamente realizadas mediante necessidade encontradas pela unidade escolar e equipe do monitoramento da secretaria de educação semestralmente.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. <b>0 a 100%</b>
Implementar e manter instrumento de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da	A unidade escolar disponibiliza de recursos que garantem a transparência para a comunidade mensalmente e pesquisa de satisfação anualmente.	Ferramenta on-line, site da transparência ou documentos físicos disponibilizados na respectiva unidade escolar. <b>0 a 100%</b>
Proporcionar aprendizagens e vivência enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos(as) educandos(as) matriculados(as) em consonância com as diretrizes	Além de suprir as necessidades de sobrevivência infantil, deve proporcionar o saber por meio de vivências, atividades prazerosas e lúdicas dentro da faixa etária.	Baseadas nos documentos municipais norteadores(QSN). <b>0 a 100%</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para os (as) educandos (as), em atendimento ás diretrizes axatas pela secretaria de educação;	Reconhecer as diferentes necessidades dos nossos alunos e a elas atender e adaptar-se. Garantir o direito á educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito á diversidade humana. Alinhar os saberes e práticas, verificando os principais indicadores para a melhor qualidade e acesso.	Por meio de planejamentos. <b>0 a 100%</b>
Garantir a boa regular aplicação dos recursos de acordo com o plano de aplicação de recursos financeiros.	Todos os valores repassados pela secretaria de educação será devidamente prestados contas periódicamente.	Prestação de contas e documentos fiscais serão lançados no site da Siconvinho. <b>0 a 100%</b>
7. ATENDIMENTO PROPOSTO		
BERÇÁRIO I	<input type="text"/>	MATERNAL <input type="text" value="80"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="123"/>	ESTÁGIO <input type="text" value="112"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="259"/>	

FLS 2203  
49397/21

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026		
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00
<b>8. REPASSES</b>		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 204.701,00	R\$ 15.023,45	R\$ 219.724,45
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 81.880,40	R\$ 20.470,10	R\$ 102.350,50
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 81.880,40	R\$ 20.470,10	R\$ 102.350,50
Data	10/12/2025	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SAO JOAO BATISTA:0496342500015 7
		Assinado de forma digital por ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SAO JOAO BATISTA:04963425000157 Dados: 2025.12.11 11:17:39 -03'00'
		Assinatura do Presidente ROGÉRIO ANTÔNIO GONÇALVES RG 160.491.898-54
PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026		

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II.

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

### RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO			Bem estar social	Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Aux. Saúde				
1	Diretor (a)	44 horas semanais	R\$ 8.597,00	R\$ 8.597,00	R\$ 687,76	R\$ 2.278,21	R\$ 85,97	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 12.791,44	R\$ 1.854,37	R\$ 14.645,81
2	Coord. Pedagógico(a)	44 horas semanais	R\$ 4.379,00	R\$ 4.379,00	R\$ 700,64	R\$ 2.320,88	R\$ 87,58	R\$ -	R\$ 473,00	R\$ 1.628,00	R\$ 110,00	R\$ 74,00	R\$ 14.152,10	R\$ 1.889,10	R\$ 16.041,20
24	Professor(a)	44 horas semanais	R\$ 3.106,00	R\$ 74.544,00	R\$ 5.963,52	R\$ 19.754,16	R\$ 745,44	R\$ -	R\$ 5.676,00	R\$ 19.536,00	R\$ 1.320,00	R\$ 888,00	R\$ 128.427,12	R\$ 16.079,14	R\$ 144.506,26
3	Professor(a) Volante	44 horas semanais	R\$ 3.106,00	R\$ 9.318,00	R\$ 745,44	R\$ 2.469,27	R\$ 93,18	R\$ -	R\$ 709,50	R\$ 2.442,00	R\$ 165,00	R\$ 111,00	R\$ 16.053,39	R\$ 2.009,89	R\$ 18.063,28
1	Assist. Administrativo	44 horas semanais	R\$ 4.358,00	R\$ 4.358,00	R\$ 348,64	R\$ 1.154,87	R\$ 43,58	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 7.047,59	R\$ 940,02	R\$ 7.987,61
1	Aux. Administrativo	44 horas semanais	R\$ 2.235,00	R\$ 2.235,00	R\$ 178,80	R\$ 592,28	R\$ 22,35	R\$ 272,80	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 4.443,73	R\$ 482,09	R\$ 4.925,82
2	Cozinheira(a)	44 horas semanais	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00	R\$ 168,24	R\$ 557,30	R\$ 21,03	R\$ -	R\$ 473,00	R\$ 1.628,00	R\$ 110,00	R\$ 74,00	R\$ 3.992,07	R\$ 453,62	R\$ 4.445,69
2	Aux. Cozinha	44 horas semanais	R\$ 1.841,00	R\$ 3.682,00	R\$ 294,56	R\$ 975,74	R\$ 36,82	R\$ -	R\$ 473,00	R\$ 1.628,00	R\$ 110,00	R\$ 74,00	R\$ 7.274,12	R\$ 794,21	R\$ 8.068,33
2	Aux. Limpeza	44 horas semanais	R\$ 1.741,00	R\$ 3.482,00	R\$ 278,56	R\$ 922,74	R\$ 34,82	R\$ -	R\$ 473,00	R\$ 1.628,00	R\$ 110,00	R\$ 74,00	R\$ 7.003,12	R\$ 751,07	R\$ 7.754,19
1	Ag. Escolar	44 horas semanais	R\$ 2.075,00	R\$ 2.075,00	R\$ 166,00	R\$ 549,88	R\$ 20,75	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.954,13	R\$ 447,58	R\$ 4.401,71
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Soma		R\$ 33.541,00	R\$ 119.152,00	R\$ 9.532,16	R\$ 31.575,33	R\$ 1.191,52	R\$ 272,80	R\$ 8.987,00	R\$ 30.832,00	R\$ 2.090,00	R\$ 1.406,00	R\$ 205.138,81	R\$ 25.701,09	R\$ 230.839,90

Assinado de forma digital por  
 ASSOCIACAO CULTURAL  
 COMUNITARIA SAO JOAO  
 BATISTA:04963425000157  
 Dados: 2025.12.11 11:18:24 -03'00'

Assinatura do Presidente  
 ROGERIO ANTONIO GONCALVES  
 RG 160.491.898-54

Data 10/12/2025

FLS 2204  
 49397/21

L.F.S. 2205  
49397/21

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II.

## PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

### PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

<b>Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)</b>		<b>R\$ 219.724,45</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Valor do Mensal</b>	<b>Valor Ano</b>
Salários	R\$ 119.152,00	R\$ 1.548.976,00
Benefícios	R\$ 43.687,80	R\$ 524.253,60
Encargos Trabalhistas	R\$ 42.299,01	R\$ 549.887,13
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 205.138,81</b>	<b>R\$ 2.623.116,73</b>
<b>Provisão (21,57 sobre base FGTS)</b>	R\$ 25.701,09	R\$ 308.413,08
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 25.701,09</b>	<b>R\$ 308.413,08</b>
<b>Recursos Humanos (1 + 2)</b>	<b>R\$ 230.839,90</b>	
<b>Custos Indiretos</b>		
Água	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Luz	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Gás	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Material Pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de limpeza/ higiene	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Material de cozinha	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Telefone / Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 3.846,00	R\$ 46.152,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$ 32.096,00</b>	<b>R\$ 385.152,00</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$ 262.935,90</b>	<b>R\$ 3.316.681,81</b>

### Diferença necessária para dissídio

**R\$ 58.234,90**

<b>Locação (quando houver)</b>		
Aluguel	R\$ 13.922,42	R\$ 167.069,04
IPTU	R\$ 1.101,03	R\$ 13.212,36
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 15.023,45</b>	<b>R\$ 180.281,40</b>

### VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

<b>Subsídio</b>	<b>Valores Previstos</b>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 8.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 20.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 82.760,80	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 53.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 40.940,20	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 204.701,00</b>	

Data

10/12/2025

ASSOCIACAO CULTURAL  
COMUNITARIA SAO JOAO  
BATISTA:0496342500015  
7

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO CULTURAL  
COMUNITARIA SAO JOAO  
BATISTA:04963425000157  
Dados: 2025.12.11 11:19:00  
-03'00'

Assinatura do Presidente

ROGÉRIO ANTÔNIO GONÇALVES

RG 160.491.898-54

2206  
49397/21

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II.**

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA.  
 Unidade: II Telefone: (11) 5197-1893  
 Endereço: AV. MONTE ALEGRE, Nº 743, CIDADE SOBERANA, CEP: 07161-150, GUARULHOS, SP.

**PLANO DE TRABALHO - 2026**

**QUADRO DE SALAS**

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	25	Térreo	Berçário II	A	9	1
				B	8	1
				C	8	1
2	25	Térreo	Berçário II	D	9	1
				E	8	1
				F	8	1
3	25	Térreo	Berçário II	G	9	1
				H	8	1
				I	8	1
4	25	Térreo	Berçário II	J	8	1
				L	8	1
				M	8	1
5	25	Térreo	Berçário II	N	8	1
				O	8	1
				P	8	1
6	30	Superior	Maternal	A	14	1
				B	13	1
7	30	Superior	Maternal	C	14	1
				D	13	1
8	30	Superior	Maternal	E	13	1
				F	13	1
9	30	Superior	Estágio I (Manhã)	A	28	1
			Estágio I (Tarde)	B	28	
10	30	Superior	Estágio I (Manhã)	C	28	1
			Estágio I (Tarde)	D	28	
					<b>315</b>	<b>23</b>
					Volantes	3
					Total Professores	26
					Prof. Afatado	1

Data: 10/12/2025

Assinatura da Diretora da unidade escolar  
 ASSOCIACAO CULTURAL  
 COMUNITARIA SAO JOAO  
 BATISTA:04963425000157

Assinado de forma digital por  
 ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA  
 SAO JOAO BATISTA:04963425000157  
 Dados: 2025.12.11 11:21:37 -03'00'

Assinatura do Presidente